

Extracto das partes da Semana propri-  
na passada.

Pelo 1º Auto de Laceran. Foi condemnado a misericórdia  
João Francisco de tal Velho por dous.

Foi condemnado à Cadeia para cumprir a  
sentença de 30 dias de prisões Joas do  
Nascimento por ter quebrado o termo a  
que se obrigou. Foi preso Simpliciano  
Maria Moura da Conceição pº quodam.

Pelo 2º Auto = Foi recolhido à Cadeia para o procedimento  
na forma da Lei Gertrudes Moura por ter  
acertado em sua cara humo exoradas.  
Apresentou termo de mudança de Direitos  
o Portuguez Cartano Alu Pereira de Lous-  
na.

Pelo 3º Auto =

Nas horas novidades.

Pelo 1º Auto de S. José =

Nas horas pacas.

Pelo 2º Auto =

Nas horas novidades.

Pelo 3º Auto = Foram presos, José Bento da Silva Guim.  
& Antonio de Castro por terem quebrado  
hum retrato de ex. Imperador: o primeiro  
no pretório piana. Foram presos Luiz da  
Cunha, e Antonio Rôis o primeiro por in-  
sulto, o 2º por ferir hum preta com sua  
mao de pilas

Pelo 1º Auto de Candeia =

Nas horas novidades.

Pelo 2º Auto =

Idem.

Pelo 1º Dito do 1º Dito =

Das honras novidade.

Pelo 2º Dito = Foras posto em custodia. Foi por, Gurgis Pinto Coelho, e Eusebio da Silva Cardoso.

Pelo 1º Dito do 1º Dito =

Das honras novidade.

Pelo 2º Dito = Assignar as terras de si mudarem do Districto as prebas, forras, Rova e Maria da Concessão, e sua vizinha Rita e Maria Francisca. Suicidou-se com hum tiro de pistola hum posto escravo de Joo' Carlos Rocha.

Pelo 1º Dito do Engº Vº = Provedor de a corpo de delictos que cadaver de hum posto escravo de Joo' de Aguiar, que se inforçou no Chacara de seu Senhor.

Pelo 2º Dito =

Das honras parte.

Pelo Dito de Lages =

Das honras novidade.

Pelo Dito de Bagueta = Foi pronunciado a prias, e libramto. e prouo etabemio Joo' pelo facto de a elle ter encontrado humna pistola com bala.

Secretaria da Policia 24 de Maio 1835.

Joaquim José de Barros e Barro